



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 24/2018

Projeto de Lei nº 016/2018 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2018

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 19 de março de 2018, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 4.706, de 08 de novembro de 2016.

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 4.706, de 08 de novembro de 2016, que dispõe sobre as atribuições de Cargos e Empregos da Prefeitura Municipal de Bariri passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Dispõe sobre a atribuição de cargos e empregos existentes do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bariri, estabelecidas no Anexo I da presente Lei, bem como as demais disposições nela previstas, em conformidade com as Leis nº 3.309, de 09 de dezembro de 2002 e nº 4.111, de 20 de dezembro de 2011."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de março de 2018.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA